



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
CAMPUS ARAGUATINS

EDITAL N.º 02/2025/AGT/REI/IFTO DE 13 DE JANEIRO DE 2025

RETIFICAÇÃO Nº 1

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO EM 2025 NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* OFERTADOS PELO *CAMPUS* ARAGUATINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

A DIRETORA-GERAL INTERINA DO CAMPUS ARAGUATINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria AGT/REI/IFTO nº 22/2025, de 10 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço do dia 10 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 30 do Regulamento da organização didático-pedagógica dos cursos de pós-graduação lato sensu do IFTO, resolve tornar pública a Retificação nº 01 do Edital de Seleção para ingresso em 2025 nos Cursos de Pós-graduação *lato sensu* ofertados pelo *Campus* Araguatins, em conformidade com o disposto a seguir:

Onde se lê:

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período de **01/12/2023 a 25/01/2024**.

5.1.1. O formulário de inscrição está disponibilizado no Anexo I, que deve ser impresso, preenchido, digitalizado e encaminhado, junto com as demais documentações necessárias, para um dos endereços eletrônicos indicados no item 5.3.

10. DO RESULTADO

10.2. O resultado preliminar será divulgado no dia **02/02/2024**.

10.3. Os recursos contra o resultado preliminar deverão ser encaminhados do dia **03/02 ao dia 05/02/2024** para o e-mail constante no **item 5.3** deste edital, seguindo o formulário próprio disposto no Anexo III.

10.4. A relação dos candidatos aprovados será divulgada no dia **07/02/2024**, no site do *Campus* Araguatins.

11. DA MATRÍCULA

11.1 A matrícula dos candidatos selecionados será realizada no período

de **08/02/2024 a 09/02/2024** no horário de **08h às 11:00h** e das **14h às 17:00h**, na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *Campus* Araguatins.

Leia-se:

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período de **15/01/2025 a 17/02/2025**, conforme cronograma (ANEXO IV) .

5.1.1. O formulário de inscrição está disponibilizado no Anexo I, que deve ser impresso, preenchido, digitalizado e encaminhado, junto com as demais documentações necessárias, para o endereço eletrônico indicado no item 5.3.

10. DO RESULTADO

10.2. O resultado preliminar será divulgado no dia **12/03/2025**, conforme cronograma (ANEXO IV) .

10.3. Os recursos contra o resultado preliminar deverão ser encaminhados no dia **13/03/2025** para o e-mail constante no **item 5.3** deste edital, seguindo o formulário próprio disposto no Anexo III.

10.4. A relação dos candidatos aprovados será divulgada no dia **14/03/2025**, no site do *Campus* Araguatins.

11. DA MATRÍCULA

11.1 A matrícula dos candidatos selecionados será realizada no período de **1º/04/2025 a 03/04/2025** no horário de **08h às 11:00h** e das **14h às 17:00h**, na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *Campus* Araguatins.

ANA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO RODRIGUES

Diretora-Geral Interina



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos Nascimento Rodrigues, Diretora-Geral Substituta**, em 14/01/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2627017** e o código CRC **2BE5D851**.

